

DETALHE - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
S/ESC.

DET. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO



-AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA
-SEU ACIONAMENTO DEVERÁ SER TOTALMENTE AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA NORMAL
-DEVERÁ SEMPRE ESTAR CONECTADA AO PONTO DE ENERGIA NORMAL REDE CELESC 220 V.
-DEVERÁ TER ILUMINAMENTO MÍNIMO DE 5 lux EM DESNÍVEIS E 3 lux EM LUGARES PLANOS.
-AS LUMINÁRIAS DEVEM SER CONSTRUÍDAS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES RESISTAM À UMA TEMPERATURA DE 70°C, NO MÍNIMO POR 1 HORA.
-OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIVA.
-QUANDO UTILIZADO ANTEPARO OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APA
RELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA
PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO.

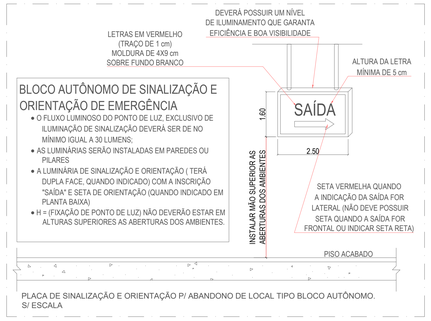


DET. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
BLOCO AUTÔNOMO 40 LÂMPADAS LED

TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.....110V OU 220V
TENSÃO DE SAIDA.....6VCC.
CARREGADOR.....AUTOMÁTICO
COMUTAÇÃO.....AUTOM. INSTANT.
CIRCUITO DE PROTEÇÃO.....CARGA E DESCARGA

LED VERMELHO INDICA.....AUTOMÁTICO
LED VERDE INDICA.....FLUT.
LED AMARELO INDICA.....REDE
TIPO DE LÂMPADA.....COM 40 LEDS
BATERIA GEL SELADA.....6—V/4,5—Ah.
AUTONOMIA.....3 HORAS
FLUXO LUMINOSO.....400 LÚMENS
POTÊNCIA (W).....12W
DIMENSÕES.....COMPRIMENTO.....350mm.
LARGURA.....75mm.
ALTURA.....75mm.

NOTAS GERAIS:
01- A iluminação fr Emergencia deverá ter o nível de mínimo de iluminamento de 03 lux em locais planos e 05 lux em locais em desnível, de acordo com o item 5.1.1.2 alíneas "a" e "b" da NBR 10898/99 da ABNT.



PLACA DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO P/ ABANDONO DE LOCAL TIPO BLOCO AUTÔNOMO.
S/ ESCALA

LEGENDA

BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

NOTA:
- O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÃO PODE TER AUTONOMIA MENOR QUE 1H (UMA HORA) DE FUNCIONAMENTO, INCLUINDO UMA PERDA NÃO MAIOR QUE 10% DE SUA LUMINOSIDADE INICIA


GRAMADO
PROJEÇÃO DA COBERTURA
CALÇADA
ALAMBRADO
PORTÃO 200x200
ACESSO DE AMBULÂNCIAS
AMBULÂNCIA
EMBARQUE E DESEMBARQUE DE AMBULÂNCIAS (COBERTO) AREA =97.40m²
ACESSO EMERGÊNCIA
GUARDA CORPO H=1.10m
RAMPA 8.33%
RAMPA 11.76%
RAMPA 14.29%
RAMPA 16.67%
RAMPA 20.00%
RAMPA 25.00%
RAMPA 33.33%
RAMPA 50.00%
RAMPA 100.00%
ESCADA
ESCADA 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50
ESCADA 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 / 2.50 /